



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 301, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 0.00.002.001629/2016-22, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 5.12.2016 a 3.03.2017, ao servidor LUIZ EDUARDO MENDES, ocupante do cargo de Analista de Engenharia Elétrica, matrícula nº 22596, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de novembro de 2016.

**SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR**